



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 332/2015, 13 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando nº 086/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;
- Considerando a necessidade de adequação da carga horária mínima de 1000 horas, incluindo todos os componentes curriculares e ATC, salvo estágio, estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia;

Resolve:

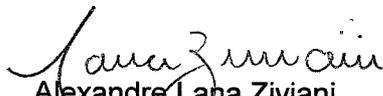
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar e acompanhar os trabalhos referentes à manutenção do Curso Técnico em Administração com objetivo de realizar modificações no PPC e na Matriz Curricular no referido curso no âmbito do Câmpus São João del-Rei:

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Membro	Alessandra Regina Teles	1672825

Art. 2º - Esta comissão tem 30 dias a partir da data de sua publicação para entregar relatório a Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013